

INTERESSADA: POLITEC – UNIDADE I  
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO DO CURSO DE EDUCAÇÃO  
PROFISSIONAL TÉCNICA DE NÍVEL MÉDIO EM  
RADIOLOGIA, COM ALTERAÇÃO NA MATRIZ CURRICULAR  
RELATOR: CONSELHEIRO JOAQUIM TEIXEIRA MARTINS FERREIRA  
PROCESSO Nº 118/2006 *Publicado no DOE de 01/02/2007 pela Portaria  
SECTMA nº 011, de 31/01/2007*

---

**PARECER CEE/PE Nº 163/2006-CEB** *APROVADO PELO PLENÁRIO EM 05/12/2006*

## **I – RELATÓRIO:**

A Escola POLITEC, por sua diretoria, solicita através do Ofício nº 08/206 de 13/06/2006, renovação de autorização do curso de Educação Profissional Técnica de Nível Médio em Radiologia, com habilitação em Radiodiagnóstico, com alteração na matriz curricular.

O processo encontra-se instruído pelos seguintes documentos:

- ofício ao CEE/PE
- identificação da mantenedora
- registro no CNCT
- cópia da portaria de credenciamento
- cópia do parecer CEE/PE, de autorização do curso
- relatório para solicitação de renovação
- certidões negativas de débitos fiscais
- regimento substitutivo
- projeto político pedagógico
- plano de capacitação docente
- matriz curricular
- cópias de convênios para estágios curriculares supervisionados.

## **II – ANÁLISE:**

O processo em análise foi protocolado no CEE/PE em 14/06/2006 e distribuído a esta relatoria em 07/11/2006, após ter sido elaborado o relatório de avaliação das condições de oferta do curso pela comissão de especialistas, formada por: Valdelice Áurea de Araújo Siqueira, Maria das Graças Teófilo Patrício e Sueli Maria Mira Cavalcanti, que fizeram a visita “in loco” em 20/10/2006. O quadro gestor da POLITEC é formado por diretor geral; diretor pedagógico; coordenador do curso; coordenadora pedagógica; coordenadora de estágios e secretária. A equipe técnica e pedagógica é titulada para o exercício das atividades que desenvolve com exceção da coordenadora de estágios, que está concluindo o curso superior, mas está devidamente autorizada pela Secretaria de Educação, Cultura e Esportes de Pernambuco para exercer a função.

A instituição contrata seus docentes temporariamente, por módulos, segundo seu desenvolvimento, dos mesmos, tem plano de capacitação e atualização de acordo com as atas constantes no processo.

No que se refere à política didático-pedagógica, a POLITEC desenvolve um bom trabalho. O plano de curso aprovado pelo CEE/PE, satisfaz os objetivos do curso, posto que, tendo iniciado o curso com três turmas, atualmente tem 26, com média de 40 alunos cada, com 95% de aprovação e de 3% de evasão.

O curso está estruturado em seis módulos (sem terminalidade) com 200h em cada módulo, totalizando 1.200, mais 240 de estágio supervisionado integralizando 1.440, com duração de 18 meses, e aulas de 60 minutos de 2ª a 6ª feira.

A instituição justifica no processo, as alterações na matriz curricular do III ao VI módulo, sem mudança no total da carga horária, que será vivenciada pelas novas turmas, após aprovação deste.

O estágio curricular está contemplado na estrutura curricular do curso, tendo convênio com: Hospital Geral Otávio de Freitas, Santa Casa de Misericórdia, Unidade de Densitometria Óssea do Recife e Real Hospital Português, de acordo com documentação anexa ao processo.

O sistema de avaliação está compatível com o proposto no plano do curso e do regimento aprovados, como se constata pelos atos e diários de classe.

Os modelos dos históricos e dos diplomas, apresentados no processo, atendem à legislação em vigor e o aluno que concluir todos os módulos, com aprovação de nota de 60 pontos e frequência igual ou superior a 75% da carga horária total, receberá o diploma de Técnico de Nível Médio em Radiologia.

As instalações são de boa qualidade, dispõem de espaço físico suficiente, as salas contêm quadro branco, televisão, vídeo, data "show", retroprojetor e mesas para os professores em bom estado de conservação, iluminação natural e artificial e com ar refrigerado.

O laboratório específico para Radiologia, com todos os equipamentos necessários, com ar refrigerado, boa iluminação, aeração, quadro branco, espaço físico para 40 alunos, proporcionando um bom desenvolvimento da prática do curso.

Recentemente a POLITEC implantou um laboratório de informática, com 25 computadores, ainda que essa disciplina não faça parte da matriz curricular, ela será oferecida aos alunos, sob orientação de um monitor.

A biblioteca atende as normas legais no que se refere: ao acervo bibliográfico, catalogação, duas assistentes para auxiliar os alunos, quatro mesas com 18 cadeiras, duas estantes, um armário com periódicos, vídeos, multimídia e dois computadores ligados à Internet para pesquisas dos alunos. No entanto sugerimos que a diretoria da instituição procure ampliar o espaço físico da biblioteca, pois face à demanda do curso o consideramos insuficiente.

A instituição atende a Lei Federal nº 10.098/2000 de acessibilidade às pessoas com deficiência física, visto que suas instalações são todas térreas, tem banheiros específicos para os deficientes e devidamente sinalizados.

As salas existentes no primeiro e no segundo andares são utilizados por pessoas sem deficiência, sendo o acesso feito por escada.

O curso funcionará nos três turnos, sendo:

manhã – das 7h 30m às 11h 50m

tarde – das 13h 30m às 17h 40m

noite – das 18h 10m às 22h 20m.

**PROPOSTA DE NOVA MATRIZ CURRICULAR A SER VIVENCIADA**

DISCIPLINA	DISTRIBUIÇÃO POR MÓDULO/CH SEMANAL					
	MÓDULO I	MÓDULO II	MÓDULO III	MÓDULO IV	MÓDULO V	MÓDULO VI
Redação Técnica	40					
Física Básica	40					
Anatomia Esquelética dos MMS e MMII	40					
Introdução à Administração	40					
Psicologia Aplicada	40					
Anatomia Esquelética do Eixo Axial		40				
Proteção e Higiene das Radiações		40				
Introdução a Radiologia		40				
Prática Hospitalar		40				
Política de Saúde		40				
Técnica Rad. de Exames de Urgência			40			
Técnica Radiológica dos MMSS			40			
Introdução a Radiologia Odontológica			40			
Técnica Radiológica dos MMII			40			
Legislação e Ética Profissional			40			
Anatomia dos Sistemas				40		
Inglês Técnico				40		
Aplicações Especiais da Radiação				40		
Téc. Rad. do Tórax e Abdômen				40		
Técnica Rad. da Cintura Pélvica e Coluna Lombo Sacra				40		
Técnica Radiológica da Coluna Vertebral				40		
Técnica Radiológica do Crânio – SAF – VAS					40	
Introdução a Tomografia Computadorizada					40	
Técnica Radiológica de Exames Intervencionais					40	
Processamento Radiográfico						40
Téc. Rad. dos Ossos, Fase e Mastóide						40
Téc. Rad. do Trato Digestivo e Gêrito Urinário						40
Téc. Radiológico em Mamografia						40
Téc. Rad. Incidências Especiais e Planigrafias						40
<b>Sub total da Carga Horária</b>	<b>200</b>	<b>200</b>	<b>200</b>	<b>200</b>	<b>200</b>	<b>200</b>
<b>Total da Carga Horária</b>	<b>1.200 horas</b>					
<b>Estágio Curricular Obrigatório</b>	<b>240 horas</b>					
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>1.440 horas</b>					

Observação: a carga horária do curso (matriz curricular) vivenciada e a do estágio curricular foram consideradas perfeitamente satisfatórias dentro da proposta do plano de curso e do perfil profissional final.

**III – VOTO:**

Ante o exposto e analisado, somos de parecer e voto favorável à renovação de autorização do Curso de Educação Profissional Técnica de Nível Médio em Radiologia com habilitação em Radiodiagnóstico, com alteração na matriz curricular a ser ministrado pela POLITEC em sua sede à Rua Joaquim Felipe, nº 250, Boa Vista – Recife, pelo prazo de quatro anos. Após a aprovação deste Parecer.

Dê-se conhecimento, às partes interessadas.

**IV – CONCLUSÃO DA CÂMARA:**

A Câmara de Educação Básica acompanha o Voto do Relator e encaminha o presente Parecer à apreciação do Plenário.

Sala das Sessões, em 28 de novembro de 2006.

CREUZA MARIA GOMES ARAGÃO – Presidente  
LEOCÁDIA MARIA DA HORA NETA – Vice-Presidente  
JOAQUIM TEIXEIRA MARTINS FERREIRA – Relator  
EDLA DE ARAUJO LIRA SOARES  
JOSÉ RICARDO DIAS DINIZ  
JOSIAS SILVA DE ALBUQUERQUE  
MARIA BEATRIZ PEREIRA LEITE

**V – DECISÃO DO PLENÁRIO:**

O presente Parecer foi aprovado pelo Pleno do Conselho Estadual de Educação de Pernambuco por 11 votos dos 12 Conselheiros presentes. O Conselheiro Arthur Ribeiro de Senna Filho votou em separado.

Sala das Sessões Plenárias, em 05 de dezembro de 2006.

**JOSIAS SILVA DE ALBUQUERQUE**  
Presidente